



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3979, de 13 de janeiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Lourena Oliari Bona**, efetiva no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 004800, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.***.*** Data: 13/01/2025 13:44:55

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 087.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
13/01/2025 12:36:54

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13/01/2025

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13/01/2025

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo